



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

PORTARIA Nº 12/2025

SÚMULA: Conceder férias regulamentares a servidora ANAPAUULA VIANNA DA SILVA.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 15 (dez) dias de férias regulamentares a servidora ANAPAUULA VIANNA DA SILVA, RG. Nº [REDACTED] período aquisitivo 2022/2023, no cargo de Contador.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo